

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 046/2024 = PENSÃO POR MORTE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

RESOLVE:

Conceder, PENSÃO POR MORTE, ao Senhor **DAYAN DA SILVA SOUZA**, dependente (filho) da segurada aposentada do PREV DUAS BARRAS pela portaria n° **033/2024**, senhora **DINALVA DA SILVA**, **referência salarial Quadro VII -classe C -anexo Ida Lei Municipal n° 1.514/2024**, na função de **PROFESSORA** sob a matrícula **n°767**, falecida em **22/09/2024**, com fundamentos no **Art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 c/c parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 24 § 2º da EC 103/2019.** (cf. processo eletrônico ID: 5.E62 - 00228.49.03-2024).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Salário base Lei Municipal n°1.514/2024 Quadro VII classe C Anexo I	R\$ 2.687,66
Triênio 50% Art. 67 da Lei Municipal n° 786/2003	R\$1.343,83
Subtotal	R\$ 4.031,49
Aplicação do § 2º, artigo 24 da EC n° 103/2019 (redução)	R\$ 1.289,30
Total	R\$ 2.742,19

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir da data do óbito.

Duas Barras, 18 de outubro de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
Mat. 406
CP RPPS DIRIG I -Totum

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C9BAAE95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/10/2024. Edição 3742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>